

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1963/2025 - IND 28231/2025

Autor: Deputado(a) Fabíola Mansur

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que proceda a destinação da margem de 30% (trinta por cento) de consignados, liberada com o fim dos descontos da Credcesta, para fins de Habitação dos Servidores, na forma da Lei nº 14.800/2024 que instituiu o Programa Estadual de Habitação "Minha Casa Minha Vida - Bahia".

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Publicado o Parecer da Comissão Diretora no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.266, de 11/12/2025.

Salvador, 11 de dezembro de 2025.

Amine de Jesus Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003300340033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003300340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em **11/12/2025 08:45**

Checksum: **F398CFCA8B040DDE44B288E2C7FBDB7CC1EE5E41C29DDCDEC6E0B511DFC6B076**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003300340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.